

**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**

**EDITAL Nº 07**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no item 11, do Edital nº 01 e nos Arts. 21 e s/s, do Decreto Legislativo nº 01/2023, **CONVOCA** a sra. **LUANA LANZARINI PAGINI**, candidata classificada em primeiro lugar para a função de Tesoureiro (40 horas), para, no prazo de dois dias, prorrogável uma única vez, comprovar o atendimento das condições exigidas no Edital de Abertura e na Legislação Municipal, a fim de firmar o respectivo contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Tesoureiro (40 horas)**, nos termos da Lei Municipal nº 738, de 10 de janeiro de 2025.

Para tanto, a candidata deverá comparecer junto à Secretaria da Câmara Municipal, com a finalidade de apresentar a documentação exigida, conforme segue:

- Atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental e aptidão necessária para o exercício do cargo.

- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no último exercício, ou, no caso de ser isento da declaração de imposto de renda, apresentar declaração própria de bens e rendas;

- Declaração de não acumulação de cargo público ou aposentadoria pública.

Outrossim, na mesma oportunidade, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4;
- b) Cópia dos seguintes documentos:
  - Certidão dos filhos se tiver;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Carteira de trabalho (número e série);
  - Número do PIS/PASEP;
- c) Número da conta bancária e agência;
- d) Comprovante de endereço atualizado.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Câmara Municipal ou pelos telefones (51) 3650-1197 / 3650-1118.

Barão do Triunfo/RS, 4 de fevereiro de 2025.

**Mateus de Lima Romeira**  
Presidente da Câmara Municipal